



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Coordenadoria de Acompanhamento de Ações do Ministério Público

Ofício nº 1056/2022/CAMP/MPC

Belo Horizonte, 28 de agosto de 2022.

Excelentíssimo Senhor
Conselheiro Mauri José Torres Duarte
Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais

Assunto: Informa quitação de certidão de débito

Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Presidente,

Encaminho a V. Exa., com fundamento no inciso XXVI, do art. 41, do Regimento Interno desse Tribunal de Contas, os Ofícios nº 011/2018 e 58/2019, protocolizados sob os nº 4303010/2018 e 6271311/2020, enviados pelo Município de Itaobim, bem como o Ofício nº 98/2021/PM, enviado por e-mail pela Procuradoria municipal, relacionados à quitação dos débitos inscritos nas Certidões de nº 449/2010 e 454/2010, emitidas nos autos da Prestação de Contas Municipal nº 14.642, em face de Cosme Nogueira Pereira e Assir Cleibe Guimarães, respectivamente, para adoção das medidas cabíveis constantes da Resolução nº 13/2013 dessa Corte.

Atenciosamente,

Marcílio Barenco Corrêa de Mello
Procurador-Geral do Ministério Público de Contas
(Documento assinado digitalmente)